



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

NAF 757

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Alexandre Corrêa de Faria **Matricula:** 3887

Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As pulseiras de identificação desempenham um papel crucial na triagem de uma unidade de saúde, garantindo velocidade, qualidade e eficiência em atendimentos.

Em um ambiente, onde o fluxo de pacientes é intenso, a identificação precisa é fundamental. As pulseiras garantem que cada paciente seja identificado corretamente, evitando erros. Elas são codificadas por cores para indicar a gravidade do caso de cada paciente. Isso permite que a equipe de triagem priorize o atendimento, garantindo que os pacientes em estado mais grave sejam atendidos com urgência. Com a identificação rápida e precisa dos pacientes, a equipe pode agilizar o processo de triagem e atendimento, reduzindo o tempo de espera e melhorando a eficiência do serviço. Auxiliam também no controle do fluxo de pacientes, permitindo que a equipe acompanhe o progresso de cada um e garanta que todos recebam o atendimento adequado.

Deste modo, devido ao município não possuir licitação vigente de matérias médicos hospitalares na data, é necessária a aquisição por meio de compra direta. Em resumo, as pulseiras de identificação são uma ferramenta essencial para a triagem nas unidades básicas, garantindo segurança nos atendimentos à população de Perdigoão.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0001	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO AZUL PCT/1000	5	PCT	220,00	1.100,00
0002	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO AMARELA PCT/1000	9	PCT	220,00	1.980,00
0003	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO VERDE PCT/1000	10	PCT	220,00	2.200,00
TOTAL: R\$ 5.280,00					

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O fornecedor que conseguia entregar o produto em tempo hábil;
- Menor preço entre os fornecedores que enviaram propostas;
- Fornecedores que já prestam serviços na região.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Ana Clara Oliveira: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068	3.3.90.30.00	366	1.621 - Poeps

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa se **JN DIAGNÓSTICA LTDA-EPP** justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

No caso, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

- JN Diagnóstica LTDA-EPP – Valor R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais);
- Vale Comercia LTDA- Valor R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais);
- Lynx Trading Company Importação Exportação e Distribuição LTDA - Valor R\$6.000,00 (seis mil reais).

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **JN DIAGNÓSTICA LTDA-EPP**, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (4) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. José Leite de Freitas, 427 Centro – Perdigo/MG.

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS



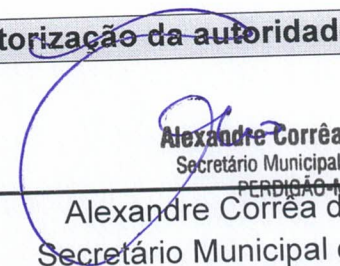
PREFEITURA DE PERDIGÃO –2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

- 10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 10 de Março de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Ana Clara Oliveira 127.282.776-30	 Alexandre Corrêa de Faria Secretário Municipal de Saúde PERDIGÃO-MG Alexandre Corrêa de Faria Secretário Municipal de Saúde

JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP

CNPJ:13.513.088/0001-97 I.E.: 001.759.908-0066
RUA SELÊNIO, 264 - SALA 201/202 - PRADO
BELO HORIZONTE - MG
(31) 3372-5819 (31) 3374-7846
jndiagnostica@jndiagnostica.com.br

Página: 001

Edição: 1.641-1000
Ficha: 366

Data: 27/02/2025

Número: 006280

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Telefone: (37) 3287-1030

Contato:

Referente:

S/Número: COTAÇÃO

Cel: ()

Cidade: PERDIGAO

E-mail:

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	3,00	PCT	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO AZUL (PACOTE 1.000 UN)	220,0000	660,00	
			Preço Unitário: duzentos e vinte reais Preço Total: seiscentos e sessenta reais			
0002	6,00	PCT	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO AMARELA (PACOTE 1.000 UN)	220,0000	1.320,00	
			Preço Unitário: duzentos e vinte reais Preço Total: um mil trezentos e vinte reais			
0003	15,00	PCT	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO (PACOTE 1.000 UN)	220,0000	3.300,00	
			Preço Unitário: duzentos e vinte reais Preço Total: três mil trezentos reais			
Total Produtos:					5.280,00	

FCP ST: 0,00
Outras Desp: 0,00
Total Geral: 5.280,00

Total Geral.....: cinco mil duzentos e oitenta reais

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Validade da Proposta: 10 DIAS

E-MAIL: jndiagnostica@jndiagnostica.com.br

MATERIAL DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.

GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO PRESENTE PROCESSO.

ALESSANDRO PATRICIO DE SOUZA
RG MG 7.500.031 SSP/MG
CPF: 031.916.976-67
SOCIO-DIRETOR

BANCO DO BRASIL
AG.: 1229-7
C/C: 55815-X

ALESSANDRO
PATRICIO DE

SOUZA:03191697667

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO PATRICIO DE
SOUZA:03191697667
Dados: 2025.02.27 12:40:43 -03'00'

BELO HORIZONTE, 27 DE FEVEREIRO 2025.

JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP

RUA SELÊNIO, 264 - SALA 201/202 - PRADO - Telefone: (31) 3372-5819 Fax: (31) 3374-7846 - CEP: 30411-228 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 13.513.088/0001-97

Insc. Est.: 001.759.908-0066

E-mail: jndiagnostica@jndiagnostica.com.br

JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP

CNPJ:13.513.088/0001-97 I.E.: 001.759.908-0066
RUA SELÊNIO, 264 - SALA 201/202 - PRADO
BELO HORIZONTE - MG
(31) 3372-5819 (31) 3374-7846
jndiagnostica@jndiagnostica.com.br

Página: 002

JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP

RUA SELÊNIO, 264 - SALA 201/202 - PRADO - Telefone: (31) 3372-5819 Fax: (31) 3374-7846 - CEP: 30411-228 - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 13.513.088/0001-97 Insc. Est.: 001.759.908-0066 E-mail: jndiagnostica@jndiagnostica.com.br

VALE COMERCIAL LTDA.

CNPJ:71.336.101/0001-86 I.E.: 525868349.00-87
R PEDRO CALDAS REBELLO, 195 - SANTA DOROTEIA
POUSO ALEGRE - MG
(35) 3449-9950 (35)
vendas@valecomercial.com.br

Página: 001

Data: 27/02/2025

Número: 026422

Cliente: MUNICIPIO DE PERDIGAO

Telefone : (37) 3287-1030

Contato: RITA

Referente:

S/Número:

Cel: ()

Cidade: PERDIGAO

E-mail: ritadecassiasantosbonfim@yahoo.com.br

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	10.000	UND	PULSEIRA DE IDENT.PACIENTE VERDE C/1000 - HEALTH MED Princípio ativo:	0,4800	4.800,00	
0002	5.000	UND	PULSEIRA DE IDENT.PACIENTE AMARELA C/1000 - HEALTH MED Princípio ativo:	0,4800	2.400,00	
0003	5.000	UND	PULSEIRA DE IDENT.INFANTIL(RN-PED.) AZUL C/100 - HEALTH MED Princípio ativo:	0,6200	3.100,00	
Total Produtos:					10.300,00	

Frete(CIF): 0,00

FCP ST: 0,00

Outras Desp: 0,00

Total Geral: 10.300,00

Condição de Pagamento: 30 DD

Prazo de Entrega: 24 Horas

Validade da Proposta: 15 Dias

Impostos: Inclusos

Frete: CIF Ped Mínimo R\$ 750,00 / FOB Ped Mínimo R\$ 500,00

Dúvidas sobre o FRETE? Consulte seu vendedor :)

RENATO DE ANDRADE CASTRO

35 999464487

televendas3@valecomercial.com.br

VALE COMERCIAL LTDA.

R PEDRO CALDAS REBELLO, 195 - SANTA DOROTEIA - Telefone: (35) 3449-9950 Fax: - CEP: 37553-623 - POUSO ALEGRE - MG

CNPJ: 71.336.101/0001-86 Insc. Est.: 525868349.00-87 E-mail: vendas@valecomercial.com.br



Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

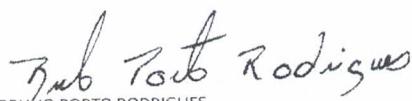
COMPRA DIRETA

Dados do Licitante							
Razão Social:	Lynx Trading Company Importação Exportação e Distribuição LTDA - ME						
CNPJ:	29.408.508/0002-96						
Endereço:	Av. Nossa Senhora deFátima, Nº 2.116, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, CEP: 30710-662						
Inscrição Estadual/Municipal:	003107470.01.20 / 1.061.852/002-0						
Telefone:	(31) 3786-4147 / 98359-0329						
E-mail - Licitação	ltc@lynxtrading.com.br						
E-mail - Empenho	ltc2@lynxtrading.com.br						
Representante Legal:	Bruno Porto Rodrigues						
RG:	MG - 12.291.610						
CPF:	073.575.886-70						
Dados Bancários	Banco do Brasil 001 / Agência: 3495-9 / Conta corrente: 45813-9						
Detalhamento da Proposta							
PRAZO DE ENTREGA	10 DIAS						
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	20 DIAS						
PEDIDO MINIMO: R\$1.100,00	CONFORME EDITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO VERDE	ISENTO	ELO VIP	10.000	UND	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AMARELA	ISENTO	ELO VIP	5.000	UND	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
3	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL	ISENTO	ELO VIP	5.000	UND	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
TOTAL							R\$ 6.000,00
SEIS MIL REIAS							
Declarações							

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, inclusive frete e descarregamento no local de entrega.

Declaramos total conhecimento e concordância com todos os termos e itens deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.


BRUNO PORTO RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.575.886-70
RG MG-12.291.610

29.408.508/0002-96
LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO,
EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Av. Nossa Senhora de Fátima, 2116
B. Carlos Prates – CEP 30710-020
BELO HORIZONTE – MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JN DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 13.513.088/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:53 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **D477.277F.AC0D.0DCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.513.088/0001-97
Razão Social: JN DIAGNOSTICA LTDA EPP
Endereço: R SELENIO 264 SALA 201 E 202 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

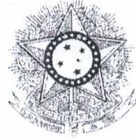
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022302261819815555

Informação obtida em 10/03/2025 07:19:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JN DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.513.088/0001-97

Certidão nº: 13996958/2025

Expedição: 10/03/2025, às 07:19:51

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JN DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.513.088/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.